



# *Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CONTRATO Nº 083/2026

PROCESSO Nº 5341/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000027/2025

ID: 2025.024E0700001.01.0033

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE DORES DO RIO PRETO-ES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA 59.187.006 MIGUEL AGUIAR ANTONIO.**

**O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cadastro nacional de Pessoa Jurídica - CNPJM - 27.167.386/0001-87, com sede à Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122, nesta cidade, representado por seu prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **59.187.006 MIGUEL AGUIAR ANTONIO**, estabelecida na 10 R Sebastiao Amaro da Silva, nº 21, Centro, Espera Feliz /MG – CEP 36.830-000, adiante denominada **CONTRATADO**, inscrita no CNPJ sob nº 59.187.006/0001-62, neste ato representada pelo Sr. **MIGUEL AGUIAR ANTÔNIO**, com fundamento na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Processo nº 5341/2025, e no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000027/2025, firmam o presente contrato que se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores, legislação municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Alimentação Escolar nas escolas municipais de Dores do Rio Preto/ES. Relação de itens em anexo

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 - O preço total para o presente contrato é de R\$ 179.618,59 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos), constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para total execução do presente objeto.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E VIGÊNCIAS**

3.1 - O Presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

3.2 - O prazo limite para a entrega/execução do objeto não ultrapassará o período de 05 (cinco) dias úteis a partir do momento em que a Autorização de Fornecimento/Execução for recebida.

3.3 - Caso a empresa necessite prorrogar o prazo, é imprescindível que, antecedendo o fim do mesmo, seja formalizado um requerimento fundamentado apresentando as justificativas pertinentes, as quais passarão



por um processo de análise e avaliação.

3.4 - O pagamento será efetuado de acordo com o recebimento execução do objeto em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras que, depois de conferidos e visados, serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para Pagamento.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSO**

4.1 - Os recursos orçamentários para atender ao objeto da presente licitação serão provenientes da seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **Infantil**  
0700031230601002.015.33903000000  
FICHA: 170  
FONTES: 155000000000, 150000000000 e 155200000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **Fundamental**  
0700021236101002.010.33903000000  
FICHA: 154  
FONTES: 155200000000, 155000000000 e 150000000000

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO CUMPRIMENTO DO OBJETO**

5.1 - A execução do objeto da presente licitação dar-se-á em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Educação, contidas no Termo de Referência.

5.2 - Será exigido do licitante vencedor, padrão de qualidade e primeira linha, sujeitando-se a devolução do objeto ou rejeição dos serviços que não atender ao solicitado.

5.3 - A entrega dos hortifrutigranjeiros acontecerá de 7h:00min as 8:30h, semanalmente ou de acordo com a solicitação da Nutricionista Responsável pelo PNAE, no depósito de Alimentação Escolar, situado na Av. Firmino Dias, nº 271 - Centro, Dorés do Rio Preto/ES.

a) A entrega do pão de leite, pão de forma e pão integral acontecerá de 7h:00min as 8:30h, semanalmente ou de acordo com a solicitação da Nutricionista Responsável pelo PNAE, no depósito de Alimentação Escolar, situado na Av. Firmino Dias, nº 271 - Centro, Dorés do Rio Preto/ES.

b) A entrega do pão francês (de sal) acontecerá as 7h:00min, diariamente ou de acordo com a solicitação da Nutricionista Responsável pelo PNAE, na Creche Maria Carvalho Neto, situada na rua Piedade, nº 35 - Centro, Dorés do Rio Preto/ES.

c) O restante dos gêneros alimentícios deverá ser entregue de 7:00 as 11:00h e de 12:00 as 15:00h no depósito de Alimentação Escolar, situado na Av. Firmino Dias, nº 271 - Centro, Dorés do Rio Preto/ES.



# *Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- d) Os produtos Cárneos deverão estar totalmente congelados no ato da entrega.
- e) Só serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização.
- f) O gênero deverá ser entregue em sua embalagem original, não podendo estar amassada, rasgada ou com sujidades.
- g) O cronograma será expedido pela nutricionista responsável mensalmente ou de acordo com a necessidade do Município.
- h) Produtos não perecíveis e carnes deverão ser entregues em no máximo 05 (cinco) dias úteis após o envio da autorização de fornecimento.
- i) Já a entrega dos pães e hortifrutis deverá ocorrer em data pré-estabelecidas pela Nutricionista Responsável pelo PNAE, nos horários estabelecidos no item 5.3

## **CLAUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

### **6.1 - Compete à CONTRATADA**

- a) Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- d) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
- e) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- f) Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, quando se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes



da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

## **6.2 - Compete a CONTRATANTE**

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO E DOS PREÇOS**

7.1 - O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas nos casos elencados no art. 124 da Lei 14.133/2021;

7.2 - Os prazos para resposta de pedidos de repactuação de preços e de pedidos de reestabelecimento de reequilíbrio econômico-financeiro serão respondidos em até 30 dias após o recebimento dos respectivos pedidos.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

8.1 - O presente contrato terá vigência de doze meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, por iguais e sucessivos períodos até o limite de sessenta meses.;

## **CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

9.1 - O preço ofertado para a aquisição/execução do objeto da presente contratação será fixo e irrevogável ao longo pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data-base do orçamento estimado.

9.2 - Após o período de 12 (doze) meses da data-base do orçamento estimado e em havendo interesse da contratante pela prorrogação do contrato, devidamente justificado, os preços poderão ser reajustados pelo Índice INPC, ou outro índice que venha substituí-lo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

10.1 As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº



# *Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14.133/2021, que poderão se dar após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO A forma de extinção do contrato poderá ser realizada de acordo com o disposto no art.138 da Lei nº 14.133/2021, bem como as consequências da extinção determinada por ato unilateral da Administração serão as previstas no art.139 da mesma lei.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações aqui ajustadas, quando da ocorrência das infrações constantes do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, poderão ser aplicadas à contratada as sanções indicadas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se o procedimento indicado no mesmo artigo e seguintes (arts.156 a 163, todos da Lei nº 14.133/2021).

11.2 Durante a execução do contrato poderão ser aplicadas as seguintes penalidades

- a) Advertência;
- b) multa de até 10% (dez por cento) pelo descumprimento do contrato;
- c) suspensão para contratar com a Administração;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal;

11.3 O processo sancionatório será formalizado e acompanhado conforme disposições constantes da Lei nº14.133/2021.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

12.2 - A designação do gestor e dos fiscais é realizada de acordo com o art. 7º cc art.117, ambos da Lei nº 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO A Senhora Esther Simões Oliveira Silva será a GESTORA do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO A Senhora Gerusa de Castro Garcia será a FISCAL do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO**

13.1 As eventuais omissões desse contrato serão resolvidas pelas disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 Fica eleito o foro da Comarca de Dores do Rio PretoES para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim, por estarem as partes justas e contratadas, firma o presente termo em **03 (três) vias**, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Rio Preto-ES, 30 de março de 2026.



*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES**

**THIAGO LOPES PESSOTTI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATANTE**

**59.187.006 MIGUEL AGUIAR ANTONIO**

**MIGUEL AGUIAR ANTÔNIO**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1) Nome: \_\_\_\_\_

2) Nome: \_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

Pregão Eletrônico Nº 000027/2025

Processo: 005341 / 2025

Contrato Nº 000083/2026

Empresa: 59.187.006 MIGUEL AGUIAR ANTONIO

CNPJ: 59.187.006/0001-62

Endereço: ENDERECO 10 R SEBASTIAO AMARO DA SILVA, 21 - centro - Espera Feliz - MG - CEP: 36830000

00000023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha/Fonte: 00154-150000000000

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000004	00004	00030160	AÇAFRAO EM PO AÇAFRÃO EM PÓ, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente contendo 50 gramas, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, peso e procedência. (Marcas de referência: Kitano e Quero, igual ou superior a tais). Fundamental	UNI	56,000	11,840	663,040
000007	00007	00001291	AÇUCAR CRISTAL AÇÚCAR CRISTAL NATURAL, fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, sem aditivos, conservante e corante, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, embalado em saco plástico resistente transparente, contendo 05 Kg, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Delta, Alvinho, e Paineiras, igual ou superior a tais). Fundamental	UNI	315,000	15,980	5.033,700
000010	00010	00018597	ALFACE LISA ALFACE LISA, fresca, folhas médias para grande, brilhantes, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Fundamental	KG	70,000	12,870	900,900
000018	00018	00004569	BATATA INGLESA BATATA INGLESA, extra, lisa, firme e compactada devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Fundamental	KG	1.400,000	3,500	4.900,000
000019	00019	00028846	BISCOITO COOKIES DIET, SEM LACTOSE BISCOITO COOKIES DIET, SEM LACTOSE, embalado em plástico resistente de 150g. Especificações: Contém Glúten, Diet, Integral, Sem Colesterol, Sem Frutose, Sem Lactose. Sabores diversos. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Vitao e Jasmine, igual ou superior a tais). Fundamental	UNI	28,000	15,480	433,440
000021	00021	00002060	BISCOITO DE MAIZENA BISCOITO DE MAISENA, embalado em plástico resistente de aproximadamente 350g, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Renata, Marilan e Todeschini, igual ou superior a	UNI	805,000	3,570	2.873,850



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**RELAÇÃO DE ITENS**

			tais). Fundamental					
000023	00023	00006969	BISCOITO DOCE BISCOITO DOCE isento de leite e/ou proteína no leite em sua composição, indicado para pacientes com alergia a proteína do leite de vaca (APLV), embalado em plástico resistente de aproximadamente 300g, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Liane, igual ou superior a tais). Fundamental.	UNI	28,000	7,520	210,560	
000024	00024	00028847	BISCOITO SALGADO, TIPO CREM CRACKERS BISCOITO SALGADO, TIPO CREM CRACKERS embalado em plástico resistente de aproximadamente 350g, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Renata, Marilan e Todeschini, igual ou superior a tais). Fundamental	UNI	805,000	3,560	2.865,800	
000027	00027	00022391	BISCOITO SALGADO BISCOITO SALGADO isento de leite e/ou proteína no leite em sua composição, indicado para pacientes com alergia a proteína do leite de vaca (APLV), embalado em plástico resistente de aproximadamente 300g, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Fundamental (Marcas de referência: Liane, igual ou superior a tais)	UNI	28,000	8,250	231,000	
000031	00031	00003706	CANELA EM PO CANELA EM PÓ, acondicionada em pote de polietileno atóxico, contendo aproximadamente 30g do produto, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Kitano, Sabor condimentos Brasileiro, igual ou superior a tais). Fundamental	UNI	35,000	8,600	301,000	
000041	00041	00025690	CEBOLINHA CEBOLINHA VERDE, fina, fresca, com folhas verdes escuro brilhantes, lisas e viçosas, firmes, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, em maço de aproximadamente 100g. Fundamental	MÇ	140,000	1,950	273,000	
000046	00046	00020648	COUVE-FLOR NOVA, COUVE-FLOR, nova, firme e intacta, isenta de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas. Fundamental	KG	70,000	6,990	489,300	
000053	00053	00002058	FARINHA DE TRIGO FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalada em saco plástico resistente transparente, contendo 01Kg, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Rosa Branca, Dona Benta e Boa Sorte, igual ou superior a tais). Fundamental	KG	420,000	4,340	1.822,800	
000059	00059	00002063	FUBA FUBÁ, mimoso fino, enriquecido com Ferro e Ácido fólico, embalado em saco plástico, resistente transparente, contendo 01 Kg, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade,	KG	175,000	3,120	546,000	



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**RELAÇÃO DE ITENS**

lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Dorico, Sinhá e Anchieta, igual ou superior a tais). Fundamental

<b>000060</b>	00060	00028360	GOIABA VERMELHA GOIABA VERMELHA, fresca, com aspecto, cor e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, maturação mediana, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Fundamental	KG	210,000	9,350	1.963,500
<b>000061</b>	00061	00002387	INHAME INHAME DEDO, extra, tamanho e coloração uniforme, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Fundamental	KG	175,000	4,200	735,000
<b>000063</b>	00063	00024411	IOGURTE S/ LACTOSE IOGURTE SEM LACTOSE, sabor morango ou baunilha, embalagem de aproximadamente 170g, validade mínima de 20 (vinte) dias a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, carimbo de inspeção do órgão competente, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Molico, Batavo, Itambé e Campo Verde, igual ou superior a tais). Fundamental	UNI	280,000	3,990	1.117,200
<b>000064</b>	00064	00022419	IOGURTE ZERO AÇÚCAR IOGURTE ZERO AÇÚCAR, sabor morango ou frutas vermelhas, embalagem de aproximadamente 170g, validade mínima de 20 (vinte) dias a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, carimbo de inspeção do órgão competente, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Molico, Batavo e Itambé, igual ou superior a tais). Fundamental	UNI	140,000	3,990	558,600
<b>000067</b>	00067	00024416	LEITE DE SOJA LEITE DE SOJA a base de água, extrato de soja, açúcar, carbonato de cálcio, sal, vitamina A e D, minerais (cálcio e zinco), aromatizante, emulsificante: lecitina de soja, estabilizante: goma carragena, edulcorante: sucralose. Com a embalagem tetra pack, contendo 01 litro, validade de 06 (seis) meses a contar da data de fabricação. (Marcas de referência: Ades e Batavo, igual ou superior a tais). Fundamental	LIT	70,000	10,000	700,000
<b>000069</b>	00069	00001974	LEITE INTEGRAL LEITE UHT INTEGRAL, embalagem tetra pak, contendo 01L, validade mínima de 03 (três meses) a contar no ato entrega. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. Deverá trazer registro no Ministério da Agricultura – Serviço de Inspeção do órgão competente. (Marcas de referência: Selita, Piracanjuba e Itambé, igual ou superior a tais). Fundamental	LIT	7.700,000	4,190	32.263,000
<b>000070</b>	00070	00024948	Leite sem Lactose LEITE UHT SEM LACTOSE (para dietas com restrição de lactose), embalagem tetra pak, contendo 01L, validade mínima de 03 (três) meses, a contar no ato da entrega. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. Deverá trazer registro no Ministério da Agricultura – Serviço de Inspeção do órgão competente. (Marcas de referência: Itambé, Piracanjuba e Selita, igual ou superior a tais). Fundamental	LIT	420,000	5,090	2.137,800
<b>000071</b>	00071	00001569	LINGUIÇA LINGUIÇA TIPO CALABRESA FINA, defumada, de carne suína, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Embalada a vácuo, em saco plástico resistente e intacta, contendo 2,5 kg impresso na mesma. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção do	UNI	140,000	55,000	7.700,000



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**RELAÇÃO DE ITENS**

órgão competente, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Fundamental

000074	00074	00029194	MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ (MACARRÃO DE ARROZ) MACARRÃO DE ARROZ (MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ), sem ovos, sem glúten, embalado em pacote resistente transparente, contendo 500g, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Formato parafuso ou penne. (Marcas de referência: Urbano e Santa Amália, igual ou superior a tais). Fundamental	UNI	14,000	13,450	188,300
000079	00079	00029432	MAÇA VERMELHA MAÇA VERMELHA, nacional, fresca, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa com 18 kg. Fundamental	KG	1.680,000	7,880	13.238,400
000085	00085	00007658	MILHO DE PIPOCA MILHO DE PIPOCA, premium, tipo 1, com alto aproveitamento do milho, embalado em saco plástico, hermeticamente vedada e resistente, contendo 500g do produto, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Yoki, Sinhá e Anchieta, igual ou superior a tais). Fundamental	UNI	70,000	3,690	258,300
000086	00086	00003857	MILHO VERDE MILHO VERDE EM CONSERVA, embalagem intacta, vedada hermeticamente e limpa, contendo 200g do produto drenado, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Predilecto, Quero e Olé, igual ou superior a tais). Fundamental	UNI	595,000	2,580	1.535,100
000087	00087	00002054	OLEO DE SOJA ÓLEO DE SOJA, vegetal refinado, embalagem PVC com tampa e lacre contendo 900ml, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: ABC, Soya e Liza, igual ou superior a tais). Fundamental	UNI	875,000	7,840	6.860,000
000088	00088	00026505	OREGANO DESIDRATADO EMBALAGEM 10G ORÉGANO DESIDRATADO, seco, acondicionado em embalagem de 10g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Sabor condimentos, Kitano e Brasileirinho, igual ou superior a tais). Fundamental	UNI	70,000	3,000	210,000
000089	00089	00028296	OVO DE GALINHA EXTRA BRANCO OVO DE GALINHA EXTRA BRANCO, fresco, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniformes, isento de parasitas e fungos, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem apropriada com 12 unidades. Fundamental	DUZ	840,000	5,220	4.384,800
000090	00090	00026924	pao de forma PÃO DE FORMA, embalado em saco transparentes e resistente, com aproximadamente 450g e 18 fatias. O produto não deverá estar amassado, queimado ou com manchas	SCL	700,000	5,500	3.850,000



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**RELAÇÃO DE ITENS**

escuras. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável. O pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação e prazo de validade. (Marcas de referência: Wickbold, Pão de mel e Seven boy, igual ou superior a tais). Fundamental

000092	00092	00020687	PÃO DE LEITE PÃO DE LEITE embalado em saco transparente e resistente, contendo 10 unidades de 50g cada. O produto não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável. O pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação e prazo de validade. Fundamental	SCL	1.540,000	5,920	9.116,800
000094	00094	00028365	PEPINO CAIPIRA PEPINO CAIPIRA, de 1º qualidade, tamanho médio, liso, com polpa intacta, devendo ser bem desenvolvido, maturação mediana, livre de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Fundamental	KG	70,000	4,990	349,300
000096	00096	00003831	POLVILHO DOCE POLVILHO DOCE, tipo de farináceo derivado da fécula de mandioca. Produto amiláceo extraído da mandioca. Embalagem com 500g, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. Não conter glúten. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Amafil, Matuto e Yoki, igual ou superior a tais). Fundamental	UNI	21,000	10,970	230,370
000100	00100	00002055	SAL REFINADO SAL, refinado e iodado, embalado em saco resistente transparente, não devendo conter umidade, contendo 01Kg, validade mínima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Galo e Globo, igual ou superior a tais). Fundamental	KG	280,000	1,970	551,600
000101	00101	00020652	SALSINHA VERDE SALSINHA, verde, fresca, com folhas verdes escuro brilhantes, lisas e viçosas, firmes, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, em maço de aproximadamente 100g. Fundamental	MÇ	140,000	3,500	490,000
000102	00102	00001300	TOMATE TOMATE, longa vida extra, tipo salada, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, isentam de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Fundamental	KG	1.190,000	5,420	6.449,800
000103	00103	00028299	TRIGUILHO TRIGUILHO, (Farinha de trigo para quibe), composta de grãos de trigo selecionados e moídos de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto, embalagem plástica contendo 500g, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Anchieta, Patusco e Colibri, igual ou superior a tais). Fundamental	UNI	140,000	4,230	592,200
000104	00104	00029198	UVA PASSA DESIDRATADA UVA PASSA DESIDRATADA, preta, sem semente, livre de fungos, embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, embalagem plástica contendo 200g, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes	UNI	70,000	7,500	525,000



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Fundamental

000105	00105	00002409	VINAGRE VINAGRE DE MAÇÃ, embalagem PVC com tampa e lacre contendo 750ml, íntegra, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Castelo, Anchieta e Toscano, igual ou superior a tais). Fundamental	UNI	35,000	7,100	248,500
--------	-------	----------	---	-----	--------	-------	---------

**Valor Total Ficha: 117.797,960**

Ficha/Fonte: 00170-150000000000

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000109	00004	00030160	AÇAFRAO EM PÓ AÇAFRÃO EM PÓ, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente contendo 50 gramas, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, peso e procedência. (Marcas de referência: Kitano e Quero, igual ou superior a tais). Infantil	UNI	24,000	11,830	283,920
000112	00007	00001291	AÇUCAR CRISTAL AÇÚCAR CRISTAL NATURAL, fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, sem aditivos, conservante e corante, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, embalado em saco plástico resistente transparente, contendo 05 Kg, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Delta, Alvinho, e Paineiras, igual ou superior a tais). Infantil	UNI	135,000	15,970	2.155,950
000115	00010	00018597	ALFACE LISA ALFACE LISA, fresca, folhas médias para grande, brilhantes, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Infantil	KG	30,000	12,870	386,100
000123	00018	00004569	BATATA INGLESA BATATA INGLESA, extra, lisa, firme e compactada devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Infantil	KG	600,000	3,480	2.088,000
000124	00019	00028846	BISCOITO COOKIES DIET, SEM LACTOSE BISCOITO COOKIES DIET, SEM LACTOSE, embalado em plástico resistente de 150g. Especificações: Contém Glúten, Diet, Integral, Sem Colesterol, Sem Frutose, Sem Lactose. Sabores diversos. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Vitao e Jasmine, igual ou superior a tais). Infantil	UNI	12,000	15,460	185,520
000126	00021	00002060	BISCOITO DE MAIZENA BISCOITO DE MAISENA, embalado em plástico resistente de aproximadamente 350g, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Renata, Marilan e Todeschini, igual ou superior a tais). Infantil	UNI	345,000	3,550	1.224,750
000128	00023	00006969	BISCOITO DOCE BISCOITO DOCE isento de leite e/ou proteína no leite em sua composição, indicado para pacientes com alergia a proteína do	UNI	12,000	7,520	90,240



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**RELAÇÃO DE ITENS**

leite de vaca (APLV), embalado em plástico resistente de aproximadamente 300g, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Liane, igual ou superior a tais). Infantil

000130	00024	00028847	BISCOITO SALGADO, TIPO CREM CRACKERS BISCOITO SALGADO, TIPO CREM CRACKERS, embalado em plástico resistente de aproximadamente 350g, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Renata, Marilan e Todeschini, igual ou superior a tais). Infantil	UNI	345,000	3,560	1.228,200
000133	00027	00022391	BISCOITO SALGADO BISCOITO SALGADO isento de leite e/ou proteína no leite em sua composição, indicado para pacientes com alergia a proteína do leite de vaca (APLV), embalado em plástico resistente de aproximadamente 300g, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Liane, igual ou superior a tais). Infantil.	UNI	12,000	8,250	99,000
000137	00031	00003706	CANELA EM PO CANELA EM PÓ, acondicionada em pote de polietileno atóxico, contendo aproximadamente 30g do produto, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Kitano, Sabor condimentos e Brasileirinho, igual ou superior a tais). Infantil	UNI	15,000	8,600	129,000
000147	00041	00025690	CEBOLINHA CEBOLINHA VERDE, fina, fresca, com folhas verdes escuro brilhantes, lisas e viçosas, firmes, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, em maço de aproximadamente 100g. Infantil	MÇ	60,000	1,930	115,800
000152	00046	00020648	COUVE-FLOR NOVA, COUVE-FLOR, nova, firme e intacta, isenta de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas. Infantil	KG	30,000	6,990	209,700
000156	00107	00030496	CREME DE RICOTA CREME DE RICOTA, produto contendo em sua lista de ingredientes: soro de leite, leite pasteurizado desnatado, acidulante ácido láctico, creme de leite, cloreto de sódio, fermento lácteo, espessantes e conservador sorbato de potássio. Embalagem individual com 200g, validade mínima de 03 (três) meses, a contar no ato da entrega. (Marcas de referência: Porto Alegre, Itambé e Galbani igual ou superior a tais). Infantil	UNI	40,000	7,470	298,800
000160	00053	00002058	FARINHA DE TRIGO FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalada em saco plástico resistente transparente, contendo 01Kg, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Rosa Branca, Dona Benta e Boa Sorte, igual ou superior a tais). Infantil	KG	180,000	4,310	775,800
000169	00059	00002063	FUBA FUBÁ, mimoso fino, enriquecido com Ferro e Ácido fólico,	KG	75,000	3,100	232,500



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**RELAÇÃO DE ITENS**

embalado em saco plástico, resistente transparente, contendo 01 Kg, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Dorico, Sinhá e Anchieta, igual ou superior a tais). Infantil

<b>000170</b>	00060	00028360	GOIABA VERMELHA GOIABA VERMELHA, fresca, com aspecto, cor e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, maturação mediana, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Infantil	KG	90,000	9,290	836,100
<b>000171</b>	00061	00002387	INHAME INHAME DEDO, extra, tamanho e coloração uniforme, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Infantil	KG	75,000	4,200	315,000
<b>000173</b>	00063	00024411	IOGURTE S/ LACTOSE IOGURTE SEM LACTOSE, sabor morango ou baunilha, embalagem de aproximadamente 170g, validade mínima de 20 (vinte) dias a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, carimbo de inspeção do órgão competente, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Molico, Batavo, Itambé e Campo Verde, igual ou superior a tais). Infantil	UNI	120,000	3,970	476,400
<b>000174</b>	00064	00022419	IOGURTE ZERO AÇUCAR IOGURTE ZERO AÇÚCAR, sabor morango ou frutas vermelhas, embalagem de aproximadamente 170g, validade mínima de 20 (vinte) dias a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, carimbo de inspeção do órgão competente, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Molico, Batavo e Itambé, igual ou superior a tais). Infantil	UNI	60,000	3,990	239,400
<b>000177</b>	00067	00024416	LEITE DE SOJA LEITE DE SOJA a base de água, extrato de soja, açúcar, carbonato de cálcio, sal, vitamina A e D, minerais (cálcio e zinco), aromatizante, emulsificante: lecitina de soja, estabilizante: goma carragena, edulcorante: sucralose. Com a embalagem tetra pack, contendo 01 litro, validade de 06 (seis) meses a contar da data de fabricação. (Marcas de referência: Ades e Batavo, igual ou superior a tais). Infantil	LIT	30,000	10,000	300,000
<b>000178</b>	00111	00024731	LEITE EM PÓ LEITE EM PÓ SEM LACTOSE preparo instantâneo, sem adição de açúcar ou seus derivados. Contendo leite integral, enzima lactase, fosfato tricálcico, vitaminas e minerais e emulsificante lecitina de soja. Embalado em sache aluminizado contendo 300g, Validade mínima de 12(doze) meses, a contar no ato da entrega. (Marca de referência: Parmalat, Itambé e Batavo igual ou superior a tais). Infantil	UNI	100,000	23,650	2.365,000
<b>000180</b>	00069	00022420	LEITE UHT INTEGRAL LEITE UHT INTEGRAL, embalagem tetra pak, contendo 01L, validade mínima de 03 (três meses) a contar no ato entrega. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. Deverá trazer registro no Ministério da Agricultura – Serviço de Inspeção do órgão competente. (Marcas de referência: Selita, Piracanjuba e Itambé, igual ou superior a tais). Infantil	LIT	3.300,000	4,160	13.728,000
<b>000181</b>	00070	00024948	Leite sem Lactose LEITE UHT SEM LACTOSE (para dietas com restrição de lactose), embalagem tetra pak, contendo 01L, validade mínima de 03 (três) meses, a contar no ato da entrega. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem	LIT	180,000	5,060	910,800



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**RELAÇÃO DE ITENS**

visíveis e claras. Deverá trazer registro no Ministério da Agricultura – Serviço de Inspeção do órgão competente. (Marcas de referência: Itambé, Piracanjuba e Selita, igual ou superior a tais). Infantil

<b>000182</b>	00071	00001569	LINGUIÇA LINGUIÇA TIPO CALABRESA FINA, defumada, de carne suína, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Embalada a vácuo, em saco plástico resistente e intacta, contendo 2,5 kg impresso na mesma. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção do órgão competente, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Infantil	UNI	60,000	55,000	3.300,000
<b>000185</b>	00074	00029194	MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ (MACARRÃO DE ARROZ) MACARRÃO DE ARROZ (MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ), sem ovos, sem glúten, embalado em pacote resistente transparente, contendo 500g, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Formato parafuso ou penne. (Marcas de referência: Urbano e Santa Amália, igual ou superior a tais). Infantil	UNI	6,000	13,450	80,700
<b>000190</b>	00079	00029432	MAÇA VERMELHA MAÇA VERMELHA, nacional, fresca, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa com 18 kg. Infantil	KG	720,000	7,860	5.659,200
<b>000197</b>	00113	00029196	MELÃO AMARELO MELÃO AMARELO, formato oval, cor da polpa branca-amarelada, ausência de defeitos graves (podridão, passado, dano profundo e imaturo), isento de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio. Os melões deverão estar acondicionados em caixas de papelão ondulada ou caixas plásticas limpas, secas e que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto. Infantil	KG	500,000	5,980	2.990,000
<b>000198</b>	00085	00007658	MILHO DE PIPOCA MILHO DE PIPOCA, premium, tipo 1, com alto aproveitamento do milho, embalado em saco plástico, hermeticamente vedada e resistente, contendo 500g do produto, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Yoki, Sinhá e Anchieta, igual ou superior a tais). Infantil	UNI	30,000	3,690	110,700
<b>000199</b>	00086	00003857	MILHO VERDE MILHO VERDE EM CONSERVA, embalagem intacta, vedada hermeticamente e limpa, contendo 200g do produto drenado, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Predilecto, Quero e Olé, igual ou superior a tais). Infantil	UNI	255,000	2,560	652,800
<b>000200</b>	00087	00002054	OLEO DE SOJA ÓLEO DE SOJA, vegetal refinado, embalagem PVC com tampa e lacre contendo 900ml, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes,	UNI	375,000	7,840	2.940,000



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**RELAÇÃO DE ITENS**

data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: ABC, Soya e Liza, igual ou superior a tais). Infantil

000201	00088	00026505	OREGANO DESIDRATADO EMBALAGEM 10G ORÉGANO DESIDRATADO, seco, acondicionado em embalagem de 10g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Sabor condimentos, Kitano e Brasileirinho, igual ou superior a tais). Infantil	UNI	30,000	3,000	90,000
000202	00089	00028296	OVO DE GALINHA EXTRA BRANCO OVO DE GALINHA EXTRA BRANCO, fresco, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniformes, isento de parasitas e fungos, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem apropriada com 12 unidades. Infantil	DUZ	360,000	5,180	1.864,800
000203	00090	00008507	PÃO DE FORMA PÃO DE FORMA, embalado em saco transparentes e resistente, com aproximadamente 450g e 18 fatias. O produto não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável. O pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação e prazo de validade. (Marcas de referência: Wickbold, Pão de mel e Seven boy, igual ou superior a tais). Infantil	SCL	300,000	5,500	1.650,000
000205	00092	00020687	PÃO DE LEITE PÃO DE LEITE embalado em saco transparente e resistente, contendo 10 unidades de 50g cada. O produto não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável. O pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação e prazo de validade. Infantil	SCL	660,000	5,880	3.880,800
000208	00094	00028365	PEPINO CAIPIRA PEPINO CAIPIRA, de 1º qualidade, tamanho médio, liso, com polpa intacta, devendo ser bem desenvolvido, maturação mediana, livre de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Infantil	KG	30,000	4,990	149,700
000209	00115	00030164	PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE PÉRA, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio. Peso aproximado de 180g por unidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Infantil	KG	500,000	11,800	5.900,000
000211	00096	00003831	POLVILHO DOCE POLVILHO DOCE, tipo de farináceo derivado da fécula de mandioca. Produto amiláceo extraído da mandioca. Embalagem com 500g, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. Não conter glúten. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Amafil, Matuto e Yoki, igual ou superior a tais). Infantil	UNI	9,000	10,950	98,550
000215	00100	00002055	SAL REFINADO SAL, refinado e iodado, embalado em saco resistente transparente, não devendo conter umidade, contendo 01Kg, validade mínima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes	KG	120,000	1,970	236,400



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**RELAÇÃO DE ITENS**

informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Galo e Globo, igual ou superior a tais). Infantil

000216	00101	00020652	SALSINHA VERDE SALSINHA, verde, fresca, com folhas verdes escuro brilhantes, lisas e viçosas, firmes, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, em maço de aproximadamente 100g. Infantil	MÇ	60,000	3,480	208,800
000217	00102	00001300	TOMATE TOMATE, longa vida extra, tipo salada, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, isentam de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Infantil	KG	510,000	5,390	2.748,900
000218	00103	00028299	TRIGUILHO TRIGUILHO, (Farinha de trigo para quibe), composta de grãos de trigo selecionados e moídos de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto, embalagem plástica contendo 500g, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Anchieta, Patusco e Colibri, igual ou superior a tais). Infantil	UNI	60,000	4,230	253,800
000219	00104	00029198	UVA PASSA DESIDRATADA UVA PASSA DESIDRATADA, preta, sem semente, livre de fungos, embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, embalagem plástica contendo 200g, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Infantil	UNI	30,000	7,500	225,000
000221	00105	00002409	VINAGRE VINAGRE DE MAÇÃ, embalagem PVC com tampa e lacre contendo 750ml, íntegra, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Castelo, Anchieta e Toscano, igual ou superior a tais). Infantil	UNI	15,000	7,100	106,500

**Valor Total Ficha: 61.820,630**

**Valor Total Secretaria: 179.618,590**

**Valor Total Geral: 179.618,590**